

**AVISO À POPULAÇÃO**

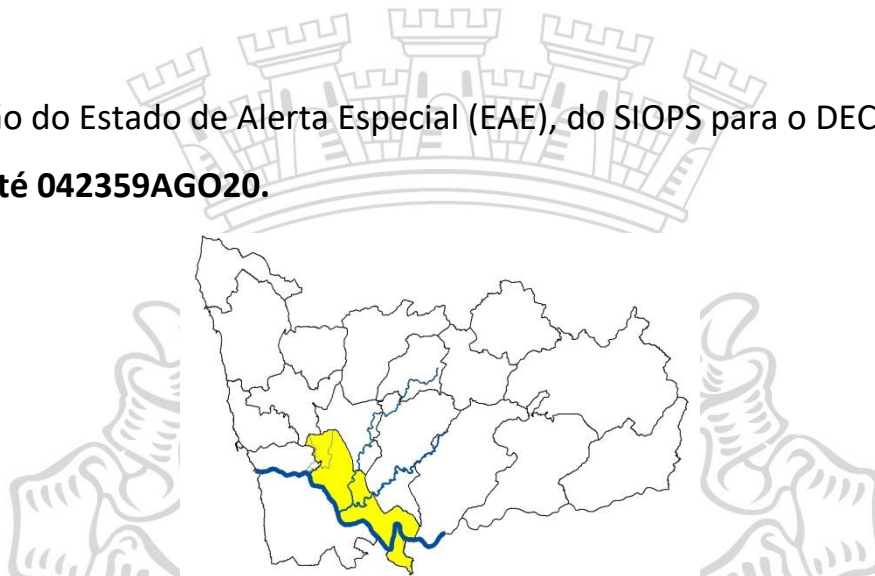
Informação Validada em: 03-08-2020 14:40:28

N.º 032/2020

Páginas 1 de 4

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE****ASSUNTO****CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS****Manutenção do Perigo Meteorológico de Incêndio Rural****Situação:**

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível **AMARELO, até 042359AGO20.**



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se para as **próximas 48 horas** um quadro meteorológico de tempo seco, com intensificação significativa do vento no litoral oeste e nas terras altas até à **madrugada do dia 4 de Agosto (terça-feira)**, realçando-se os seguintes aspetos:

- Humidade Relativa: Hoje (02Agosto) - prevê-se teores baixos de humidade relativa do HRA (<20%) na região interior mais a leste do país e no sotavento algarvio, sendo <30% na restante região interior, não sendo expectável que ocorra recuperação noturna no interior Norte e Centro, no Algarve e nas terras altas do litoral Centro. Amanhã (03Agosto), prevê-se teores de HRA<30% na região interior mais a leste do país e no sotavento algarvio, sem recuperação noturna no sotavento algarvio, no interior Norte e Centro e no alto Alentejo. Na terça-feira (04Agosto) prevê-se uma diminuição dos teores de HRA, que deverão ser <20% no interior do país, sendo <30

**GONDOMAR***é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AVISO À POPULAÇÃO**

no resto do país, exceto na faixa litoral, único local onde deverá ocorrer recuperação noturna;

- Temperatura - Valores de temperatura máxima hoje (02Agosto) na ordem dos 36 a 38 ° C no sotavento algarvio, onde são expectáveis noites tropicais. Amanhã (03Agosto), valores de cerca de 34°C no interior do país e no sotavento algarvio e na terça-feira (04Agosto), aumento dos valores de temperatura máxima, que já poderão atingir 38 ° C na região Sul, no Vale do Tejo e na Beira Baixa, com previsão da ocorrência de noites tropicais de 4 para 5 de agosto no interior e no Algarve.
- Vento - Intensificação do vento do quadrante norte, o qual terá hoje (02Agosto) uma intensidade de 40 a 45 km/h, com rajadas de 65 a 70 km/h no litoral oeste e nas terras altas durante a tarde (persistindo durante a noite), destacando-se como zonas mais afetadas a serra de Sintra e a serra D´Aire e Candeeiros (com rajadas até 70 km/h), podendo na serra da Arrábida e na de Monchique as rajadas atingirem 60 a 65 km/h. Amanhã (03Agosto), prevê-se que o vento continue a soprar forte (até 40 a 45 km/h) no litoral oeste a sul do cabo Carvoeiro e nas terras altas (em especial do Centro e do Sul), com rajadas até 65 km/h, com possível enfraquecimento noturno.
- De destacar que na noite de 3 para 4 poderá haver rotação do vento para leste nas terras altas, o qual será previsivelmente mais intenso nas terras altas do Norte. Na terça-feira (04Agosto), prevê-se que o vento predomine do quadrante norte (até 30 km/h), soprando até 40 km/h de leste/nordeste nas terras altas e na faixa costeira ocidental até início da manhã e a partir do final do dia e sendo a partir da manhã do quadrante sul na costa sul do Algarve.
- Valores do índice de Haines entre 9 e 11 no Algarve e no Alentejo, estendendo-se ao interior (em especial alto Alentejo e Centro) no dia 4 de Agosto, indicando fogos extremamente difíceis de extinguir, caso os mesmos ocorram nessas regiões.

**GONDOMAR***é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AVISO À POPULAÇÃO**

Prevê-se que o risco de incêndio se mantenha máximo/muito elevado no Algarve (com agravamento previsto até dia 03Agosto) e também máximo/muito elevado nas regiões do Norte, Centro e Vale do Tejo.

**2- EFEITOS EXPECTAVEIS**

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável a **manutenção do tempo quente e seco, e do vento forte, permitindo condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**

**3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO**

No âmbito da declaração da situação de alerta, será determinada a adoção das seguintes medidas, de carácter excecional<sup>1</sup>, em todos os distritos:

- a) **Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios**, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem, com as exceções previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente o acesso, a circulação e a permanência de residentes permanentes ou temporários e de pessoas que ali exerçam atividade profissional;
- b) **Proibição da realização de queimadas e de queimas** de sobrantes de exploração;
- c) **Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria**, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- d) **Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;**
- e) **Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos**, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da **ANEPC**, do **IPMA** e do **ICNF**, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julgem necessários.

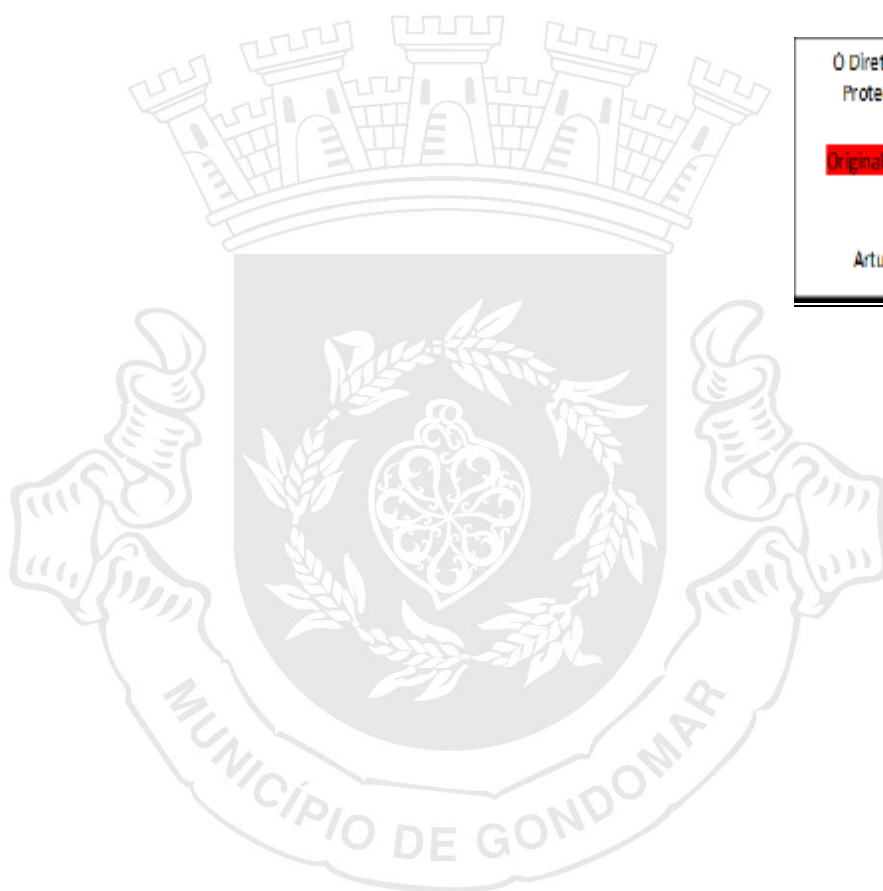


**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
CMG/DPCS

Comandante  
Artur Magalhães Teixeira